



*Projeto 1987/87
de 20/10/87
Rivaldo Nóbrega
Medeiros*

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.647/87 de 16 de Outubro de 1987.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CAPRINOS/OVINOCULTORES DAS ESPI - NHARAS - ACOESP, pelos relevantes serviços de assistência que esta entidade se propõe a realizar em nossa ter ra..

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB ,
em 16 de Outubro de 1987.

Rivaldo Nóbrega Medeiros
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=